PROJETO DE LEI Nº 20/2025

DA NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 1º DA LEI MUNICIPAL LEI N° 2223, DE 10 DE JULHO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá Estado do Espírito Santo.

Faço saber que a Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. O Artigo 1º da Lei Municipal nº 2223, de 10 de julho de 2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º. Fica denominada a Rua **VANDELINO SCHROEDER**, com inicio na Rodovia Luiz Stange, (coordenadas -20.030417, -40.730917) e término próximo a residência do Sr. Rodolfo Schroeder (coordenadas -20.029778, -40.730611), numa extensão de aproximadamente 80 metros, na localidade denominada de Virada, Santa Maria de Jetibá-ES".

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Santa Maria de Jetibá-ES, 14 de abril de 2025.

ALVARO ROBERTO GONÇALVES
Vereador/1º Secretário -PL

JUSTIFICATIVA

PROJETO DE LEI Nº 20/2025, DA NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 2223, DE 10 DE JULHO DE 2019.

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras:

A Lei Municipal nº 2223/2019 foi sancionada pelo Prefeito Municipal em 10/07/2019, com a seguinte redação do "Art. 1° Fica denominada a **Rua VANDELINO SCHROEDER,** iniciando na Rodovia Luiz Stange e finalizando próximo à residência da Sra. Maristela Berger, numa extensão de aproximadamente 19 metros, na localidade denominada Virada, neste Município."

O Projeto de Lei visa apenas alterar a extensão da mencionada rua, haja vista que a localidade vem se desenvolvendo cada dia mais e assim beneficiará um número maior de moradores. Considerando a ampliação do trecho, faz-se necessária a atualização do texto, uma vez que a extensão passará de 19 metros para aproximadamente 80 metros, tendo como ponto final a propriedade da Sr. Rodolfo Schroeder.

Diante do exposto, espero que os ilustres colegas Vereadores e Vereadoras, acolham esta proposta, para a necessária aprovação e posterior sanção do Executivo Municipal.

Plenário "Doutor Floriano Guilherme", 14 de abril de 2025.

ALVARO ROBERTO GONÇALVES

Vereador/1º Secretário -PL